



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 2.384/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 150552024

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a servidora Municipal Sr.^a **ROZILENE APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula **323**, referente ao período aquisitivo de **02/02/2023** a **01/02/2024**, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão divididos em duas etapas:

1º etapa 09/12/2024 à 20/12/2024, com retorno previsto para **21/12/2024**.

2º etapa 06/01/2025 à 23/01/2025, com retorno previsto para **24/01/2025**.

Art. 2º – O servidor já recebeu 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de novembro de 2024.

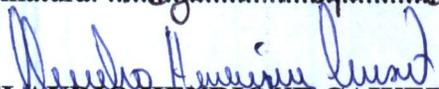
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

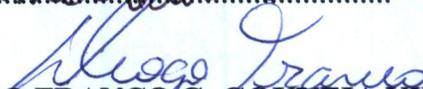
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 19 de dezembro de 2024.

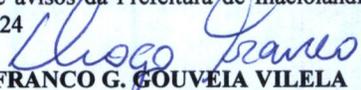
Ciente em: 19 / 12 / 2024.

Assinatura: Rozilene Aparecida de Lima Oliveira.....


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 19/12/2024


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024

Praça Ulysses Guimarães, nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br